

Princesa Isabel/PB, 31 de agosto de 2023.

Ofício AD N° 001/2023-GAPRE

**Ao Excelentíssimo Senhor  
Paulo Francinette de Oliveira  
Prefeito Constitucional de Massaranduba  
Rua José Benício de Araújo, N° 121  
Bairro: Centro  
Cidade: Massaranduba/PB  
E-mail: pm-massaranduba@bol.com.br e/ou seafi@massaranduba.sc.gov.br**

**Assunto: Adesão à ata de Registro de Preços do Pregão Presencial SRP N° 001/2023, Processo Administrativo N° 230116PP00001.**

Prezado Senhor;

Aos costumes do protocolo oficial apresento os devidos cumprimentos ao tempo em que consultamos a Vossa Excelência sobre a possibilidade das Adesões de 50% (Cinquenta por cento) de todos os quantitativos da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2023, relacionados abaixo:**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNID. | QUANT. | P.UNIT. | P.TOTAL   |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|---------|-----------|
| 1    | FARDAMENTO ESCOLAR: ENSINO FUNDAMENTAL - CALÇA EM TACTEL. Tamanhos: 02, 04, 06, 08, 10 e 12 anos. Em 2 cores, sendo uma predominante e a outra para os detalhes laterais. Com 02 bolsos laterais e 01 bolso traseiro do lado direito, cós de 4cm com elástico e cordão ajustável, silk do brasão da Prefeitura Municipal de Massaranduba do lado esquerdo frente no tamanho de aproximadamente 6cm x 5cm. A peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação ou uso. As peças devem ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. | UNID  | 1400   | 31,95   | 44.730,00 |
| 2    | FARDAMENTO ESCOLAR: ENSINO FUNDAMENTAL - CALÇA EM TACTEL. Tamanhos: P, M, G, GG e EXG. Em 2 cores, sendo uma predominante e a outra para os detalhes laterais. Com 02 bolsos laterais e 01 bolso traseiro do lado direito, cós de 4cm com elástico e cordão ajustável, silk do brasão da Prefeitura Municipal de Massaranduba do lado esquerdo frente no tamanho de aproximadamente 6cm x 5cm. A peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação ou uso. As peças devem ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparente.             | UNID  | 1000   | 32,99   | 32.990,00 |
| 3    | FARDAMENTO ESCOLAR: EDUCAÇÃO INFANTIL - Bermuda confeccionada em Tactel, 100% Poliéster com gramatura mínima de 220 g/m <sup>2</sup>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNID  | 500    | 24,90   | 12.450,00 |

Informamos, que o órgão gerenciador já contratou os 100% (cem por cento) dos quantitativos inicialmente licitados, ou seja, só poderá conceder o dobro de carona para outros órgãos não participantes. Ex.: Com o uso de 100% pelo órgão gerenciador, a soma de todas as caronas não poderá ser superior a 200% dos quantitativos inicialmente contratados, assim sendo, o órgão gerenciador poderá conceder até cinco caronas para outros órgãos, devendo ser para cada órgão não participante uma carona com o limite de até 50% dos quantitativos inicialmente contratados.

Desta forma, solicitamos do órgão gerenciador, além da autorização pertinente, ainda a informação de quantas caronas já foram concedidas e seus quantitativos, referente ao Pregão Presencial SRP N° 001/2023.

A referida adesão, visa a aquisição de fardamento destinados a Secretaria de Educação deste município.

**Pedimos que a resposta, seja encaminhada para o e-mail: [licitaprincesa2017@gmail.com](mailto:licitaprincesa2017@gmail.com).**

Certo do pronto atendimento, agradeço antecipadamente.

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Prefeito Constitucional